

NORTE ENERGIA S.A
Companhia de Capital Aberto
CNPJ/MF Nº 12.300.288/0001-07
NIRE Nº 53.30001164-8

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
DA NORTE ENERGIA S.A.**

74ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. **Local, Data e Horário:** No dia 03 de dezembro de 2021, às 10h30min, em primeira convocação, com participação (a) presencial na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor de Edifícios Públicos Sul SEPS Quadra 702/902, Conjunto B, Bloco B, 3º Andar, Edifício General Alencastro, Asa Sul, CEP: 70390-025, e (b) digital, via plataforma Webex, a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de acionistas da NORTE ENERGIA S.A. (“Companhia”), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.300.288/0001-07 e registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE nº 5330001164-8.

2. **Mesa:** Ausente o Presidente do Conselho de Administração, assumiu a presidência da reunião o Sr. Pablo de Albuquerque Baracho, nomeado pelos presentes que, por sua vez, convidou, conforme parágrafo único do Art. 10 do Estatuto Social, a Sra. Izabela Oliveira Medeiros para secretariar os trabalhos.

3. **Presença e Quórum:** Presentes acionistas representando 90,23% do capital social da Companhia, conforme livro de Presença de Acionistas e a lista de Acionistas participantes da plataforma digital Webex, constatando-se, dessa forma, a existência de quórum suficiente para a instalação da Assembleia.

4. **Requisitos da Plataforma Digital:** A plataforma Webex atende aos requisitos previstos no Art. 21-C, § 1º da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada (“ICVM 481”).

Os Acionistas que participaram via plataforma Webex autorizaram que a Companhia utilize quaisquer informações constantes na gravação da Assembleia para os devidos fins de direito.

5. **Convocação:** A Assembleia foi regularmente convocada através da publicação do Edital de Convocação nos dias 12, 16 e 17 de novembro de 2021 no Diário Oficial da União, páginas 265, 217 e 208, respectivamente, e nos dias 12, 16 e 17 de novembro de 2021 no jornal Valor Econômico, edição nacional, páginas B8, C9 e C4, respectivamente.

6. **Ordem do Dia:** (i) Eleição de membro suplente para o Conselho Fiscal. O indicado, uma vez eleito, deverá cumprir o prazo remanescente do mandato, qual seja, até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2022. A Convocação desta AGE foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia na sua 227ª Reunião do dia 27.10.2021, em atendimento ao parágrafo 3º do Artigo 8º do Estatuto Social.

Todos os documentos exigidos pela Lei nº 6.404/1976 (Lei das S.A.) e pelas normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) aplicáveis às matérias constantes da Ordem do Dia foram disponibilizados aos acionistas da Companhia, na sede da Companhia, e encaminhados por e-mail, na data de publicação do Edital de Convocação.

7. **Leitura dos Documentos Aplicáveis:** Encontravam-se à disposição dos acionistas todos os documentos necessários referentes à Ordem do Dia. Assim, foi dispensada pela unanimidade dos acionistas presentes a leitura de tais documentos.

8. **Deliberações:**

i) Foi aprovada por 100% dos votos válidos dos Acionistas presentes na Assembleia a eleição de membro suplente para o Conselho Fiscal, Sr. Ângelo Coelho de Andrade, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade nº 5.078.656 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.528.934-57, residente e domiciliado na Rua José Higino, nº 221, Apto. 1602, Madalena, Recife/PE, CEP 50610-340, como membro suplente indicado pela Acionista CHESF para preencher o cargo vago. Foram computados 12.087.210.800 votos a favor das acionistas ELETROBRAS, ELETRONORTE, CHESF, SINOBRAS, BELO MONTE, J. MALUCELLI, PETROS, FUNCEF, ALIANÇA NORTE.

O Conselheiro Fiscal ora eleito deverá cumprir mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que se realizará em 2022. Na Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2021, foi fixada a remuneração anual global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal no montante de R\$ 11.775.027,45 (Onze milhões, setecentos e setenta e cinco mil, vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos).

O Conselheiro ora eleito declara, sob as penas da lei e para todos os fins de direito, estar totalmente desimpedido para o exercício do respectivo cargo e que possui as qualificações necessárias, que cumpre os requisitos previstos no Estatuto Social da Companhia e preenche as condições prévias de elegibilidade previstas na Lei das S.A.

A posse do Conselheiro Fiscal eleito fica sujeita à assinatura do termo de posse, bem como à apresentação dos documentos legalmente exigidos.

9. **Lavratura e Publicação da Ata:** Foi autorizada a lavratura da presente Ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A., e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme faculta o artigo 130, §2º da Lei das S.A.

10. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, foi encerrada a reunião às 11 horas. A Ata foi lida, conferida, aprovada e assinada pela Mesa e pelas acionistas presentes. A presente Ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio. Brasília, 03 de dezembro de 2021.

11. **Acionistas presentes na Assembleia:** (a) **CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. (ELETROBRAS)**, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Pablo de Albuquerque Baracho, brasileiro, casado, advogado, OAB/PE 21.580 e CPF/MF 028.867.244-59, com endereço comercial no Rua Delmiro Gouveia, nº 333, Sala D-320, San Martin, CEP 50.761-901, Recife-PE; (b) **COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO (CHESF)**, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Pablo de Albuquerque Baracho, brasileiro, casado, advogado, OAB/PE 21.580 e CPF/MF 028.867.244-59, com endereço comercial no Rua Delmiro Gouveia, nº 333, Sala D-320, San Martin, CEP 50.761-901, Recife-PE; (c) **CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. (ELETRONORTE)**, neste ato representada por seu procurador, Sr. Diego Lenin Alves Rodrigues de Lima, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº 33.969, e no CPF/MF sob o nº 015.081.201-96, com endereço comercial no Setor Comercial Norte Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, Sala 701, entrada norte 2, CEP 70.716-901, Cidade de Brasília, Distrito Federal; (d) **FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL (PETROS)**, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Raphael Xavier Gomes Alves, economista, casado, portador da identidade nº 12.955.400-2 do Detran/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 118.779.507-00, com endereço comercial na Rua do Ouvidor, nº 98, Centro, CEP: 20.040-030, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; (e) **BELO MONTE PARTICIPAÇÕES S.A. (BELO MONTE)**, neste ato representado por sua procuradora, a Sra. Bruna Maria Tinoco Larica, brasileira,

casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 127.308, e no CPF/MF sob o nº 055.424.817-44, com endereço profissional na Praia do Flamengo, nº 78, 8º andar, bairro do Flamengo, cidade do Rio de Janeiro/RJ; **(f) J. MALUCELLI ENERGIA S.A. (J. MALUCELLI ENERGIA)**, neste ato representada por sua procuradora, a Sra. Nathaly do Rocio Fernandes, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 65.415 e inscrita no CPF/MF sob nº 058.283.119-99, com endereço comercial na Rodovia do Café, Km 0,5, nº315, Mossunguê, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82305-100; **(g) ALIANÇA NORTE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. (ALIANÇA)**, neste ato representada por sua procuradora, a Sra. Izabela Oliveira Medeiros, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/MG sob o nº 102.696, e no CPF/MF sob o nº 032.619.586-69, com endereço profissional à Rua Matias Cardoso, 169, 9º andar, Santo Agostinho, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; **(h) SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A. – SINOBRAS (SINOBRAS)**, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Marcelo de Queiroz Rangel, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 16.376, e no CPF/MF sob o nº 641.633.423-20, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; **(i) FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS (FUNCEF)**, neste ato representada por sua procuradora, a Sra. Mariana Valério Villar de Queiroz, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/DF sob nº 47.035 e CPF/ME sob nº 036.922.161-30, com endereço profissional no Setor Comercial Norte-SCN, Quadra 2, Bloco A, 11º, 12º e 13º andares, Edifício Corporate Financial Center, Cidade de Brasília, Distrito Federal.

Mesa:

Pablo de Albuquerque Baracho
Presidente

Izabela Oliveira Medeiros
Secretária